



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N° 15/ 2019

Dispõe sobre a exoneração do servidor Leandro Pereira Carvalho.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **Leandro Pereira Carvalho** do cargo efetivo de auxiliar de vigilância e saúde, sob matrícula nº596 com carga horária de 40 horas semanais, a pedido do próprio servidor, conforme art. 62, I, da Lei 060/2010.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 22 de janeiro de 2019.

José Souza Alves

Prefeito